

1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 006/2025

Às 10h50min do dia 05 (cinco) de março de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 006/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS E FRANGOS PARA A UNIDADE SESC CONCÓRDIA**”. As empresas participantes são: 1)PRANDO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 2)COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA e 3)OURO LIMPE ATACADISTA LTDA. Conforme ata publicada em 25/02/2025, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das licitante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:

02, 03, 04, 05, 10, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

09: considerando orientação da Nutricionista Gabriele, favor solicitar amostra para análise no Sesc Concórdia.

Ouro Limpe Atacadista Ltda:

20: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

Prando Indústria e Comércio de Alimentos Ltda:

01, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 16: considerando orientação da Nutricionista Gabriele, favor solicitar amostra para análise no Sesc Concórdia.

15 e 17: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

O item nº 26 resultou deserto.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, nos 02, 03, 04, 05, 10, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25;
 - **OURO LIMPE ATACADISTA LTDA**, no item 20;
 - **PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos 15 e 17

- 2) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 10/03/2025:
 - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, no item 09
A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Concórdia/SC (R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095) aos cuidados da Nutricionista Gabriele. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 09 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- **PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens **01, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 16**

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Concórdia/SC (R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095) aos cuidados da Nutricionista Gabriele. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA OS **ITENS 01, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 16** DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- 3) **CANCELAR** o item 26 por ter resultado deserto.

Florianópolis, 05 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO